

**MATRIZ CURRICULAR – 2024 – ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>ETEC CARLOS DE CAMPOS</b>	<b>Código</b>	<b>045</b>	<b>Município</b>	<b>SÃO PAULO</b>
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN</b>				
<b>Habilitação Profissional</b>	<b>TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES (Diurno – Manhã/Tarde)</b>			<b>Plano de Curso</b>	<b>411</b>

Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 13415, de 16-2-2017; Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução CNE/CEB 3, de 21-11-2018; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 11, de 12-6-2008; Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 2450, de 4-10-2022, publicada no Diário Oficial de 5-10-2022 – Poder Executivo – Seção I – página 43.

	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas-aula				Carga Horária em Horas	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	Total		
			2024	2025	2026			
Base Nacional Comum Curricular	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	80	120	160	360	300	
		Língua Inglesa	80	80	80	240	200	
		Língua Espanhola	-	-	80	80	67	
		Arte	80	-	-	80	67	
		Educação Física	80	80	-	160	133	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	120	120	120	360	300	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	80	80	-	160	133	
		Química	-	80	80	160	133	
		Biologia	-	80	80	160	133	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	80	80	-	160	133	
Geografia		-	80	80	160	133		
Filosofia		40	-	-	40	33		
Sociologia		-	-	40	40	33		
<b>Total da Base Nacional Comum Curricular</b>			<b>640</b>	<b>800</b>	<b>720</b>	<b>2160</b>	<b>1800</b>	
Formação Técnica e Profissional	Composição no Projeto de Design de Interiores		Prática	80	-	-	80	67
	Ergonomia		Prática	80	-	-	80	67
	Estudo e Aplicação dos Materiais e Revestimentos no Design de Interiores		Prática	80	-	-	80	67
	Projeto de Espaços Efêmeros		Prática	80	-	-	80	67
	Expressões Visuais Aplicadas ao Design de Interiores I e II		Prática	80	80	-	160	133
	Representação da Linguagem Projetiva e Arquitetônica I e II		Prática	80	80	-	160	133
	Representação Digital de Projetos de Interiores I e II		Prática	80	80	-	160	133
	Projetos de Interiores Residenciais		Prática	-	80	-	80	67
	Representação Técnica do Mobiliário I e II		Prática	-	80	80	160	133
	Conforto Ambiental aplicado ao Projeto de Interiores		Prática	-	-	40	40	33
	Ética e Cidadania Organizacional		Teoria	-	-	40	40	33
	História do Mobiliário		Teoria	-	-	80	80	67
	Ilustração no Projeto de Interiores		Prática	-	-	80	80	67
	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Design de Interiores		Prática	-	-	80	80	67
	Projetos de Interiores Comerciais		Prática	-	-	80	80	67
<b>Total da Formação Técnica e Profissional</b>			<b>560</b>	<b>400</b>	<b>480</b>	<b>1440</b>	<b>1200</b>	
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>			<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>3600</b>	<b>3000</b>	
<b>Aulas semanais</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

<b>Certificados e Diploma</b>	<b>1ª Série</b>	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de <b>DESENHISTA COPISTA</b>
	<b>1ª + 2ª Séries</b>	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de <b>DESENHISTA PROJETISTA</b>
	<b>1ª + 2ª + 3ª Séries</b>	Habilitação Profissional de <b>TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES</b>

**Observações**

- Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Neste documento, para fins de organização da unidade escolar, os componentes curriculares com a carga horária descrita como "Prática", são aqueles a serem desenvolvidos em laboratórios (com previsão de divisão de classes em turmas).
- Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas.
- Horas-aula de 50 minutos (a carga horária não contempla o intervalo).

<b>Data:</b> ____/____/____	<b>DIRETOR DE ETEC</b> (assinatura e carimbo)	<b>Homologação:</b> ____/____/____	<b>SUPERVISOR EDUCACIONAL</b> (assinatura e carimbo)
--------------------------------	--	---------------------------------------	---